



Comarca de Canápolis

Estado de Minas Gerais

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SONIA MARTA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Substituta

LANA MARTA DE OLIVEIRA
Escrevente Substituta.

- C E R T I D ã O - 300277

CERTIFICO que revendo neste meu Cartório o livro n.º 3-I, das Transcrições das Transmissões, nele às fls.46, verifiquei constar a Transcrição do teor seguinte:-----
N.º DE ORDEM: 7.231. **DATA:** 05/Dezembro/1.974. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, nesta cidade de Canápolis-Mg. **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Um Prédio de 01(um) pavimento, com a área total construída de duzentos e trinta e um metros e oitenta centímetros quadrados (231,80m2.), com 3,00 metros de pé direito, paredes de tijolos, rebocadas e caiadas, cobertura de telhas Eternit, piso taqueado, parte cerâmica, com frente no alinhamento da Rua, com platibanda, instalações de água, elétrica e sanitária, e o respectivo terreno anexo, com área de 17 x 24 metros, ou sejam, 408,00m2.,denominado partes dos lotes números 03 e 04, da quadra n.º 18, situados nesta cidade à Rua Seis(6), entre as Ruas 05 e 07, com as seguintes confrontações: Pela frente, com a citada Rua 06; pelo lado esquerdo com Irene Rezende Gouveia; pelo lado direito com Francisco Geraldo Mendonça ou seus sucessores; e, pelos fundos com Américo Lavrador de Queiróz. (a) PHOliveira,Oficial. **ADQUIRENTE:** BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A.,com CNPJ. sob o n.º 17.298.092/0001-30, com sede em Belo Horizonte-Capital do Estado de Minas, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Camargos Novais, gerente de sua Agência nesta cidade, brasileiro, casado, residente nesta cidade; e, como Interveniante Pagadora a Prefeitura Municipal de Canápolis, representada pelo seu Prefeito Sr. Sandoval Ferreira da Silva, brasileiro, casado, CPF.nº 040.041.086-91, residente nesta cidade de Canápolis-Mg. **TRANSMITENTE:** Américo Lavrador de Queiroz e sua mulher, dona Alfida Rosa de Queiroz, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, CPF.nº 039.922.686; e, ainda como Intervenientes, o Sr. Antônio Rodrigues Queiroz e sua mulher, Dª Maria Ferreira Queiroz, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura de compra e venda, lavrada aos 30.05.1.973, às fls.13v/16, do livro n.º 32, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$8.000,00 (Oito mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** A presente aquisição é feita de acordo com a Lei Municipal n.º 662/72, complementada pela Lei Municipal n.º 684/73, a qual altera o Art. 3º da Lei n.º 662/72. (a) PHOliveira,Oficial.-----
AVERBAÇÃO: De acordo com o Ofício n.º 38/DRF/BHE/Sesar, de Belo Horizonte-Mg. para Arrolamento do contribuinte BANCO BEMGE S/A. procedí a averbação do CNPJ.nº 17.298.092/0001-30, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1.997. Esclarece também que a ocorrência de Alienação, Transferência ou Oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada à esta

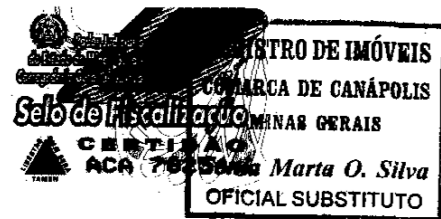
Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. O referido é verdade, dou fé. Canápolis-Mg.,06 de Abril de 2.001. Dou fé. (a) SMOSilva,Oficial Substituta.

AVERBAÇÃO: CERTIFICO que de acordo com o Ofício n.º 0127/DRF/BHE/Secat, datado de 02 de Junho de 2004. ASSUNTO: SOLICITA CANCELAR ARROLAMENTO DE BEM. Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SRF n.º 264, de 20 de Dezembro de 2002, que deverão ser cancelados, nos registros pertinentes o arrolamento lavrado dos bens e direitos do Banco Bemge S/A. CPF/CNPJ.nº 17.298.092/00012-30, conforme relação anexa de Bens e Direito para Arrolamento, que nos foi encaminhado por intermédio do Ofício 0038/DRF/SESA de 20/03/2001, no qual procedí o presente CANCELAMENTO. O referido é verdade, dou fé. Canápolis-Mg.,08 de Junho de 2.004. Dou fé. (a) SMOSilva,Oficial Substituta. O referido é verdade, dou fé. Eu, *Sonia*, Oficial Substituta que digitei, subscrevi e assino.

Canápolis,Mg.,28 de Junho de 2.005

Sonia

SONIA MARTA DE OLIVEIRA SILVA .
OFICIAL SUBSTITUTA



CERTIFICO ainda, que revendo neste meu Cartório a todos os livros e demais papéis nele existentes sob a minha guarda e responsabilidade, neles verifiquei não existir nenhum ônus reais, legais ou convencionais que recaia sobre o imóvel retro, constante desta Transcrição n.º 7.231. Dou fé. Data supra.

Sonia

